

**RESOLUÇÃO DIREX N.º 02, DE 04/02/2025**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.699ª Reunião Ordinária, realizada em 02/01/2025, VOTO DIGEP N.º 28/2024,

**R E S O L V E:**

1. **APROVAR** a Contratação direta de estagiários de nível superior, na modalidade Estágio Obrigatório, sem o pagamento da Bolsa Estágio e/ou Auxílio Transporte, conforme previsto na Lei 11.788/2008.

2. **ESTABELECE**R o quantitativo total de 300 (trezentas) vagas de Estágio Obrigatório de nível superior, para a Matriz e Superintendências Regionais.

3. **INCUMBIR** a Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep de publicar Ato de Direção com a distribuição das vagas para a Matriz e Superintendências Regionais, e posteriores alterações, conforme conveniência administrativa, observando o quantitativo total do item 2.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO EDEGAR PRETTO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 04/02/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40422329** e o código CRC **2178E3AA**.